TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 7075/2022

Processo n.: 1058901

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Osmaninho Custódio de Melo Prefeito do Município de São Sebastião do Anta prefeituramunicipalssanta@yahoo.com.br

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 02/05/2022, comunico que há recomendação a V. Ex.ª, para que adote, nos próximos certames, redação editalícia mais abrangente quanto ao direito de petição, admitindo-se, além do protocolo presencial e postal, a possibilidade de apresentação de impugnações, pedidos de esclarecimentos e interposição de recursos por meio eletrônico.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora (assinado eletronicamente)

GPM